

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE Nº 49-E, DE 28 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Artigo 13 do Anexo I do Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como no inciso III do Artigo 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho institucional para o período de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, relativo ao 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho, em consonância com o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010.

Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR; da Gratificação de Desempenho da Atividade Técnico-Administrativa em Regulação – GDATR; e da Gratificação de Desempenho de Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras – GDPCAR, relativa aos cargos de efetivos do Quadro de Pessoal Específico; instituídas pela Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, e pela Lei n.º 11.357, de 19 de outubro de 2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente**, em 28/07/2016, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129024** e o código CRC **207DF12F**.

ANEXO I À PORTARIA ANCINE Nº 49, DE 28 DE JULHO DE 2016

UNIDADE DE AVALIAÇÃO: ANCINE

Indicador 1: Agenda Regulatória

Meta: Cumprir 60% da Agenda Regulatória ANCINE 2015-2016.

Resultado: 95,50%

Indicador 2: Análise de projetos para liberação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e de projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE

Metas: A. Analisar e encaminhar ao agente financeiro credenciado, em até 25 (vinte e cinco) dias, 90% dos pedidos aprovados referentes à comprovação de captação para a primeira liberação dos recursos do FSA; e B. Analisar e encaminhar à aprovação da Diretoria Colegiada, em até 30 (trinta) dias, 90% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação – RECINE.

Resultado: 98,50%

Indicador 3: Apuração de Denúncias e Representações, Registro de Obra e Regularidade das informações dos sítios das empresas empacotadoras

Metas: A. Analisar e processar, em até 30 (trinta) dias, 100% das denúncias e representações recebidas pela Superintendência de Fiscalização (SFI); B. Verificar a regularidade das informações dos sítios de 100% das empresas empacotadoras de grande e médio porte; e C. No Segmento Radiodifusão de Sons e Imagens: verificar, por meio do MPSeAC, as obras publicitárias veiculadas em um dia nas 05 (cinco) grandes redes nacionais no horário nobre (das 18h às 23h59) em SP, e notificar as emissoras, com solicitação de informações referentes às obras e seus responsáveis, de modo a obter prova de veiculação sem registro.

Resultado: 100%

Indicador 4: Cota de Programação, Cota de Empacotamento e Informes Semanais

Metas: A. Verificar a regularidade do cumprimento das cotas de conteúdo brasileiro em 1/4 (um quarto) dos canais de programação de espaço qualificado das empresas programadoras; B. Verificar, semestralmente, a regularidade do cumprimento de cota de empacotamento em 15 (quinze) pacotes das empresas empacotadoras; e C. Publicar no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) 80% dos informes num período de até 15 (quinze) dias após o encerramento da semana cinematográfica.

Resultado: 99,37%

Indicador 5: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro, Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos e Análise de Certificado de Registro de Título de Obra Publicitária

Metas: A. Analisar as requisições de Certificado de Produto Brasileiro e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias; B. Analisar as requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias; C. Verificar 100% dos registros que estão enquadrados como obra publicitária brasileira filmada ou gravada no exterior; e D. Verificar 100% dos registros enquadrados como obra audiovisual publicitária de caráter beneficente/filantrópico.

Resultado: 99,90%

Indicador 6: Triagem documental e Análise de projetos

Metas: A. Realizar triagem documental de 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais, apresentadas à ANCINE pelo Sistema Ancine Digital (SAD), no prazo de 10 (dez) dias; e B. Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de envio à proponente de mensagem eletrônica de conclusão positiva da triagem inicial de documentação.

Resultado: 95,01%

Indicador 7: Capacitação do corpo de talentos da Agência

Meta: Realizar, durante o ciclo, a média de 40 (quarenta) horas de capacitação por servidor, em eventos de capacitação que tenham relação com as competências necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais.

Resultado: 100%

Resultado final do Índice de Desempenho Institucional – IDIN:

IDIN = 98,33%